



RESOLUÇÃO N° 013/2016-PGB

Aprova prorrogação de prazo para defesa de dissertação de mestrado e concessão de novos prazos.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 190/05-CEP, que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando o documento encaminhado pelo professor orientador Cláudio Henrique Zawadzki..

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 23/02/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31/08/16 o prazo para defesa do trabalho de dissertação de mestrado do aluno Luiz Fernando Pessenti Junior.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de Fevereiro de 2016.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -